

## Conselho Municipal de Educação de Itatiba

Deliberação CMEI 01/20 do Conselho Municipal de Educação de Itatiba

Autorização para funcionamento da escola de Educação Infantil "Maple Bear Canadian School Itatiba", na forma que especifica.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba em conformidade com o Art. 89 da Lei 9.394/96 e à vista do disposto na Deliberação CMEI 01/99 e do que consta no Parecer CMEI 01/2020, expede a seguinte deliberação:

Artº 1º - A escola de Educação Infantil "Maple Bear Canadian School Itatiba", localizada à Av. Carmelo Scarparo, 630, Residencial Fazenda Santa Rosa — Fase I, Itatiba/SP, mantida por Tikonikos Participações Ltda, CNPJ 33.667.526/0001-89 - José Wilson Barreto Gomes, portador da cédula de identidade RG 5.265.151-4 e do CPF 911.726.598-34 e Gustavo Bichuette Barreto Gomes, portador da cédula de identidade RG 24.724.727-3 e CPF 292.785.428-90, fica autorizada a funcionar por despacho deste Conselho.

Artigo  $2^{\circ}$  - Os responsáveis pelo Estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar às normas estabelecidas em cumprimento à Lei 9.394/96 (LDB).

Artigo 3º - A Secretaria da Educação à qual está jurisdicionada a escola zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Deliberação e proporá, em caso de inadimplência, a cessação da presente autorização, de conformidade com a Lei Municipal 5.000/17 e Deliberação CMEI 01/99.

Itatiba, 23 de janeiro de 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

> Roselene Bardi Fonseca Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba

HOMOLOGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Itatiba, 23 de janeiro de 2020

Douglas Augusto Pinheiro Prefeito Municipal de Itatiba